



Decreto n° 690/2024

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no município de Altinho-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são pelo artigo 54, V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que preceitua a Lei Federal.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no município de Altinho-PE, a se realizar no dia 05 de julho do corrente ano, em Altinho, Pernambuco, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema "DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO"

Art. 2º A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 3º O regimento interno da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no município de Altinho-PE será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado, mediante portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com realização da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no município de Altinho-PE poderão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretária de Saúde;

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 01 de julho de 2024.


ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br